

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.969-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E COLABORADORES CORGUINHENSES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 574, de 24 de setembro de 2001, que autoriza a Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado CORIOLANO SALES
Relator